



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-24, de 05 de setembro de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Contadores para estabelecimento do plano de contas e das taxas de depreciação, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a serem utilizados nos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia no exercício de 2012, composta pelos seguintes Membros:

Presidente: Douglas Alexandre Fontes - Gerente Contábil/CFO

Membros: Emanuelle Rodrigues - Contadora CRO/SC; Lourenço Oliva Neto - Assessor Contábil CRO/SP; Luciano de Mendonça Costa - Gerente Financeiro/CFO; Márcio da Silva Marcelino - Contabilidade/CFO e Sérgio Lamêgo - Chefe da Tesouraria CRO/MG.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de setembro 2011.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**